

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Ver. Marcio Bins Ely, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, a vereadora que este subscreve, com subsídio no Art. 237-A do Regimento Interno, que dispõe sobre a criação de Frentes Parlamentares, requer que, após manifestação do colendo Plenário, seja constituída a Frente Parlamentar sobre os Possíveis Benefícios do Tratamento Precoce no Combate a Pandemia de Coronavírus no Município de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

O requerido justifica-se pela necessidade de discussão sobre as políticas públicas inerentes ao combate a pandemia de Coronavírus. Consabido que muitos médicos repudiam qualquer forma de tratamento precoce da doença, porquanto tantos outros médicos demonstram existir tratamentos precoces que podem auxiliar em larga escala na cura da doença.

Nestes termos, com o intuito de debater e clarear o tema no âmbito deste Município, utilizando-se dos termos do Regimento Interno desta Câmara, a criação desta Frente Parlamentar proporcionará um debate qualificado, preciso e eficaz nos aspectos relacionados ao tratamento precoce, tão debatido neste momento.

Vereadora Mônica Leal

Líder da Bancada Progressista -PP



Documento assinado eletronicamente por Monica Leal Markusons, Vereador(a), em 22/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0217564 e o código CRC 309C5A38.



SEI nº 0217564 **Referência:** Processo nº 038.00023/2021-20